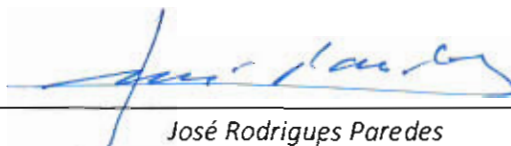


# CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

## FOLHA DE PRESENÇAS

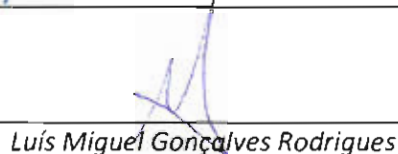
REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA DO DIA 20 DE SETEMBRO

PRESIDENTE DA CÂMARA



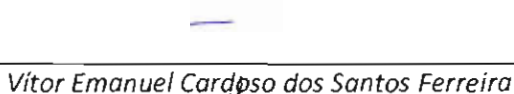
\_\_\_\_\_  
*José Rodrigues Paredes*

VEREADOR




\_\_\_\_\_  
*Luís Miguel Gonçalves Rodrigues*

VEREADOR



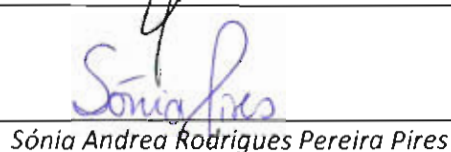
\_\_\_\_\_  
*Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira*

VEREADOR



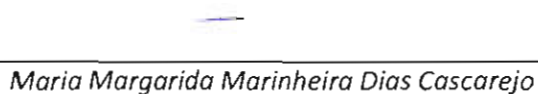
\_\_\_\_\_  
*Luís Henrique Grácio Azevedo*

VEREADORA




\_\_\_\_\_  
*Sónia Andrea Rodrigues Pereira Pires*

VEREADORA



\_\_\_\_\_  
*Maria Margarida Marinheira Dias Cascarejo*

VEREADORA



\_\_\_\_\_  
*Mafalda Lopes Mendes*

SECRETARIADO POR: MANUEL JORGE PINTO LAIGINHAS, CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ORGANIZACIONAL



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ**

**ATA N.º 19/2018**

## **REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE SETEMBRO**

**LOCAL DA REUNIÃO:** PAÇOS DO MUNICÍPIO – GABINETE DO SR. VICE-PRESIDENTE

**HORA DE ABERTURA:** 09h30 HORAS

### **PRESENCAS**

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** JOSÉ RODRIGUES PAREDES

**VEREADOR:** LUÍS MIGUEL GONÇALVES RODRIGUES

**VEREADORA:** SÓNIA ANDREA RODRIGUES PEREIRA PIRES

**VEREADOR:** LUIS HENRIQUE GRACIO AZEVEDO

**VEREADORA:** MAFALDA LOPES MENDES

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: VEREADOR:** VITOR EMANUEL CARDOSO DOS SANTOS FERREIRA

**VEREADORA:** MARIA MARGARIDA MARINHEIRA DIAS CASCAREJO

**SECRETARIOU:** MANUEL JORGE PINTO LAIGINHAS, CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ORGANIZACIONAL

**HORA DE ENCERRAMENTO:** 12H00 HORAS

## ORDEM DE TRABALHOS

### 1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**Ponto 1.1** – Aprovação da Ata\_18\_2018 de 05-09-2018.

**Ponto 1.2** – Presente proposta n.º 18 referente ao reconhecimento de Interesse Público para as populações e para a economia local na candidatura à ação n.º 10.2 do PDR2020. – para aprovação.

### 2. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

**Ponto 2.1** – Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2018/09/14, apresentando um total de disponibilidades de 4.990.786,93€, sendo 3.977.416,81€ de dotações orçamentais e 1.013.370,12 € de dotações não orçamentais – para tomar conhecimento.

**Ponto 2.2** – Presente informação n.º 2018/274 apresentando o relatório de análise económico-financeira e execução orçamental – 1.º semestre de 2018 – remetido pelo auditor externo. – para tomar conhecimento.

**Ponto 2.3** – Presente informação n.º 2018/277 referente à 23.ª modificação aos Documentos Previsionais para 2018 – para tomar conhecimento.

**Ponto 2.4** – Presente informação n.º 2018/279 referente à reprogramação do Plano Plurianual de Investimentos 2018 – reabilitação do solar Casa dos Nouras – para aprovação.

**Ponto 2.5** – Presente informação n.º 2018/280 referente à reprogramação do Plano Plurianual de Investimentos 2018 – regeneração urbana – requalificação da área envolvente ao plátano de Alijó – para aprovação.

**Ponto 2.6** – Presente informação n.º 2018/283 referente à 24.ª modificação aos Documentos Previsionais para 2018 - revisão – para aprovação.

### 3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – GESTÃO ORGANIZACIONAL

**Ponto 3.1** – Presente informação propondo o recurso à reserva de recrutamento para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado. - para aprovação.

### 4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**Ponto 4.1** – Presente a informação n.º 2018/62 propondo a criação de um lugar de estacionamento reservado às viaturas do Centro Social e Recreativo de Vilar de Maçada. – para aprovação.

### 5. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

**Ponto 5.1** – Presente a informação n.º 2018/21 referente ao concurso público – Reabilitação do Solar – Casa dos Nouras – Obras de Reabilitação (casa Solar – Casa dos Nouras – Casa de Mostras e Amostras de Produtos Endógenos) – Proj: 2017/II/130 – aprovação de listas de erros e omissões, alteração do preço base e publicação em Diário da República. – para aprovação.

**Ponto 5.2** – Presente a informação n.º 2018/22 referente ao concurso público – Regeneração Urbana - Requalificação da área envolvente ao plátano de Alijó – proj. 2018/I/1 – aprovação de listas de erros e omissões, retificação de peça de procedimento e publicação em Diário da República da prorrogação do prazo de entrega das propostas – para aprovação.

=====

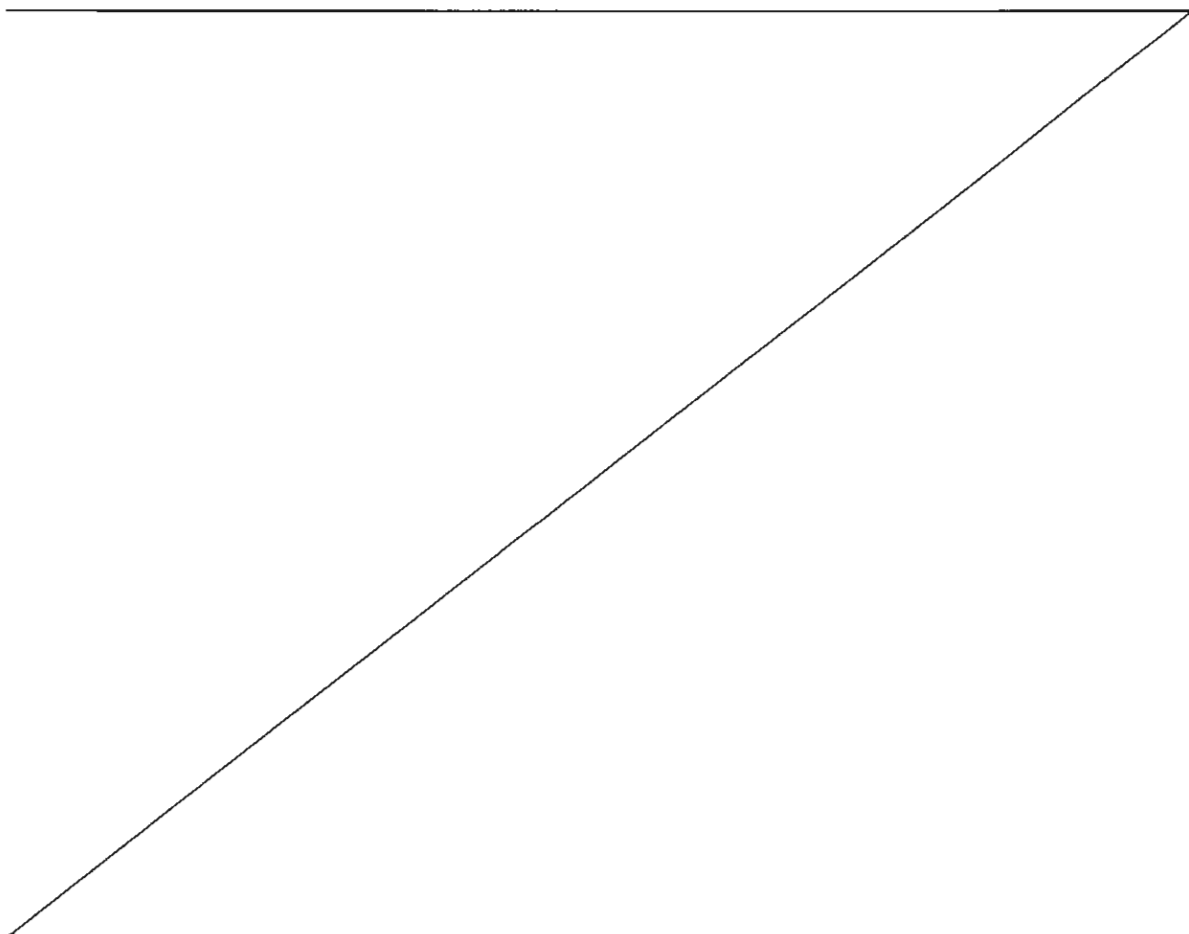
### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Presidente da Câmara (PPD/PSD.CDS-PP) cumprimenta os presentes.

Começa por informar que o Vereador Vítor Ferreira, se encontra ausente, por férias.

Comunica que, na passada terça-feira, dia 18 de setembro, esteve presente na cerimónia “Saúde Oral para Todos”, onde assinou um protocolo de colaboração com a Administração Regional de Saúde do Norte, para a criação de um consultório dentário no Centro de Saúde de Alijó. É um investimento de 46.951,56€ que visa facilitar o acesso da população a cuidados primários de saúde oral.

Anexa minuta do referido protocolo:



## PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE E A CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

### Considerando que:

1. O XXI Governo Constitucional, no seu programa para a saúde, estabelece como prioridade, expandir e melhorar a capacidade da rede dos cuidados de saúde primários, através designadamente da ampliação da cobertura do Serviço Nacional de Saúde (SNS) na área da Saúde Oral;
2. O Plano Nacional de Saúde 2012-2016 extensão a 2020 define como um dos seus eixos prioritários a equidade e o acesso adequado aos cuidados de saúde, propondo recomendações estratégicas, designadamente no reforço do acesso das populações mais vulneráveis aos serviços de saúde;
3. Através do Despacho n.º 8591-B/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 1 de julho de 2016, o Ministério da Saúde deu início à implementação de consultas de saúde oral no SNS, nos cuidados de saúde primários, de forma faseada, através do desenvolvimento de experiências piloto, envolvendo inicialmente um total de treze centros de saúde, e posteriormente alargado a todo o país e abrangendo já cerca de seis dezenas de unidades de cuidados de saúde primários;
4. O desenvolvimento de ações intersectoriais, designadamente de intervenções na área da saúde que envolvam as autarquias locais, permite a obtenção de ganhos em saúde e qualidade de vida, com maior proximidade à população;
5. A colaboração intersectorial em saúde que se pretende multidirecional e contínua permite concretizar a abordagem *whole-of-government* e *whole-of-society*, demonstrando a evidência que ações e políticas da iniciativa dos setores da sociedade têm repercussões na saúde e na equidade;
6. As autarquias desempenham, ao nível local, um papel preponderante, no âmbito do bem-estar das populações e constituem-se como a plataforma naturalmente capaz de congrega os vários domínios de atuação das políticas públicas;
7. Para que a implementação dos Planos Locais de Saúde seja efetiva é necessário que sejam construídas alianças para a saúde entre o SNS e os parceiros da comunidade, legitimando as intervenções e contribuindo para ganhos efetivos em saúde;

8. O estabelecimento de parcerias funcionais, de aliança e de redes fortes para a promoção e proteção da saúde, que incluam os setores público, solidário e social, privado e outros grupos da sociedade civil, para além dos tradicionalmente envolvidos, num esforço conjunto de construção de uma sociedade verdadeiramente participativa e promotora da saúde, vão ao encontro das crescentes exigências das populações em termos de qualidade assistencial e prontidão de respostas, permitindo igualmente otimizar e potenciar recursos financeiros, materiais e humanos;
9. O XXI Governo Constitucional tem vindo a investir num crescente envolvimento da comunidade no serviço público, designadamente com a concretização da descentralização, também no domínio da saúde, assumida como pedra angular da reforma do Estado, reconhecendo-se que os municípios são parceiros estratégicos nos programas de prevenção da doença;
10. A Administração Regional de Saúde do Norte tem por missão garantir à população da respetiva área geodemográfica de intervenção o acesso à prestação de cuidados de saúde de qualidade, adequando os recursos disponíveis às necessidades em saúde;
11. No âmbito de políticas de apoio social desenvolvidas pela Câmara Municipal de Alijó, o estabelecimento de uma parceria com a Administração Regional de Saúde do Norte contribuirá simultaneamente para a promoção de uma política efetiva de combate às assimetrias territoriais e sociais;
12. No contexto do projeto de alargamento da abrangência do projeto-piloto de integração de médicos dentistas nos cuidados de saúde primários a nível nacional, e o consequente alargamento do âmbito da prestação de consultas de saúde oral no SNS manifesta a Câmara Municipal de Alijó interesse e disponibilidade de, através do presente Protocolo, colaborar para o cumprimento daquele objetivo;

Ao abrigo do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 124/2011, de 29 de dezembro, na sua atual redação, do n.º 1, alíneas a) e l) do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 3.º, da alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º, todos do Decreto-Lei n.º 22/2012, de 30 de janeiro, e da alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação,

É celebrado o presente **Protocolo de Colaboração** entre:

A **Administração Regional de Saúde do Norte** pessoa coletiva n.º503.135.593, com sede na Rua de Santa Catarina,1288 da cidade do Porto, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Pimenta Marinho;

E

A **Câmara Municipal de Alijó**, pessoa coletiva n.º506859487, com sede na R. General Alves Pedrosa 13, 5070-051 Alijó, neste ato representada pelo seu Presidente Eng.º José Rodrigues Paredes,

Que se rege pelas cláusulas seguintes:

#### **Cláusula Primeira**

##### **Objeto e Âmbito**

O presente Protocolo tem como objeto enquadrar a colaboração entre a Administração Regional de Saúde do Norte, adiante designada como Primeira Outorgante, e a Câmara Municipal de Alijó, adiante designada como Segunda Outorgante, na implementação de consultas de saúde oral no Serviço Nacional de Saúde, nos cuidados de saúde primários, no Município de Alijó, regulando os seus termos e condições.

#### **Cláusula Segunda**

##### **Área de Colaboração**

No âmbito do presente Protocolo de Colaboração, os dois outorgantes comprometem-se a colaborar e a manter um diálogo de interesse recíproco na construção de parcerias para o desenvolvimento de iniciativas e projetos promotores da saúde oral da população do Município de Alijó, integrado no Plano Local de Saúde.

#### **Cláusula Terceira**

##### **Obrigações da Primeira Outorgante**

1. No âmbito do presente Protocolo de Colaboração, a Primeira Outorgante, compromete-se a disponibilizar consultas de saúde oral aos utentes do Serviço Nacional de Saúde inscritos no Agrupamento de Centros de Saúde Marão e Douro Norte.
2. Para efeitos do disposto no número anterior, a Primeira Outorgante é responsável por:



- a) Realizar as obras necessárias no espaço dedicado às consultas de medicina dentária do ACES Marão e Douro Norte;
  - b) Garantir os recursos humanos necessários à realização de consultas de medicina dentária no ACES Marão e Douro Norte;
  - c) Assegurar a formação adequada dos recursos humanos afetos à prestação de consultas de medicina dentária no ACES Marão e Douro Norte;
  - d) Assegurar os consumíveis necessários a adequada prestação de cuidados de consultas de medicina dentária no ACES Marão e Douro Norte;
  - e) Garantir as adequadas condições de funcionamento do espaço dedicado à realização de consultas de medicina dentária, de acordo com os requisitos técnicos relativos à organização e funcionamento, recursos e instalações aplicáveis;
  - f) Assegurar a instrução junto da autoridade competente do pedido de autorização prévia para o funcionamento de quaisquer instalações radiológicas que o espaço dedicado à realização de consultas de medicina dentária necessite, nos termos da legislação em vigor, incluindo o pagamento das taxas devidas pela apreciação do mesmo;
  - g) Garantir o cumprimento das obrigações legais aplicáveis ao titular da instalação radiológica;
  - h) Assegurar o acesso adequado aos sistemas de informação do ACES.
3. A Primeira Outorgante compromete-se a desenvolver os procedimentos legalmente necessários para a prossecução das suas responsabilidades e obter as autorizações e pareceres necessários à aceitação da doação prevista na cláusula seguinte.

#### **Cláusula Quarta**

##### **Obrigações da Segunda Outorgante**

1. No âmbito do presente Protocolo de Colaboração, a Segunda Outorgante é responsável por garantir à Primeira Outorgante o equipamento técnico elencado e descrito no anexo ao presente Protocolo e que dele faz parte integrante.
2. Para efeitos do disposto no número anterior, a Segunda Outorgante compromete-se a doar à Primeira Outorgante o equipamento técnico constante do anexo ao presente Protocolo e que dele faz parte integrante, livre de qualquer ónus ou encargo, o qual passará a integrar o património da Primeira Outorgante.



3. A Segunda Outorgante compromete-se a concretizar a doação referida no número anterior até 31/03/2019.

#### **Cláusula Quinta**

##### **Acompanhamento**

1. Os Outorgantes comprometem-se a designar um representante para efeitos de acompanhamento da implementação do presente Protocolo de Colaboração, o qual deve ser comunicado no prazo de 5 dias a contar da data da sua produção de efeitos.
2. É da responsabilidade do representante designado nos termos do número anterior:
  - i) Acompanhar, numa lógica de proximidade, o desenvolvimento e evolução da execução do presente Protocolo de Colaboração e dos respetivos resultados;
  - ii) Elaborar relatórios de progresso da execução do presente Protocolo de Colaboração, com eventuais propostas e recomendações.

#### **Cláusula Sexta**

##### **Financiamento**

Todas as despesas efetuadas no âmbito do presente Protocolo de Colaboração dependem da disponibilidade do orçamento dos Outorgantes e têm que ser realizadas em conformidade com a legislação aplicável.

#### **Cláusula Sétima**

##### **Vigência, Denúncia e Rescisão**

1. O Protocolo vigorará por um período inicial de três anos.
2. Findo o prazo a que alude o número anterior, considera-se automaticamente renovado por iguais períodos sucessivos, salvo se, com a antecedência mínima de sessenta dias em relação ao termo de cada período de vigência, qualquer uma das Outorgantes o denunciar, através de comunicação a efetuar por escrito, registada com aviso de receção.
3. A não renovação do presente Protocolo, não confere a nenhuma das Outorgantes o direito a qualquer indemnização por encargos assumidos e/ou despesas realizadas no âmbito e por efeito deste Protocolo.

#### **Cláusula Oitava**

##### **Dúvidas e Casos Omissos**

Os casos omissos e as dúvidas que possam resultar da aplicação e execução do Protocolo serão resolvidas e esclarecidas mediante consenso entre as Outorgantes.

#### **Cláusula Nona**

##### **Produção de Efeitos**

O presente Protocolo produz efeitos após deliberação pelos órgãos municipais competentes, comunicada à respetiva Administração Regional de Saúde.

O presente Protocolo, feito em dois exemplares, foi aprovado em minuta por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte em 14 de setembro 2018 e foi assinado no dia 18 de setembro de 2018, ficando cada Outorgante na posse de um exemplar devidamente rubricado e assinado.

Administração Regional de Saúde do Norte, IP

Câmara Municipal de Alijó

Faz um balanço positivo da participação de Alijó na gala final das "7 Maravilhas à Mesa". Foi uma excelente iniciativa e o Município de Alijó viu reconhecidas as suas potencialidades a vários níveis. Acrescenta que já há alguns sinais positivos desta participação naquele evento. Considera que, em termos globais, foi uma iniciativa muito positiva e valeu o esforço e o investimento feito.

O Vereador Miguel Rodrigues (PS) cumprimentou os presentes e disse:

"- Em plena semana de arranque do ano escolar, desejo a todos os alunos do concelho, professores e pessoal auxiliar um ano letivo de muito sucesso.

Ainda relacionado com a educação, tem-se sentido a falta de auxiliares em algumas escolas. Solicito assim informação ao executivo permanente sobre esta matéria.

Em relação ao Jardim de Infância de Favaios, são aqui também devidas explicações pelo seu não funcionamento, pois este existe formalmente na rede escolar, tem boas condições, mas não funciona, impedindo assim a oferta pública numa importante Vila como é Favaios, o que não se compreende.

Assim, deverá o executivo permanente aqui esclarecer quais as diligências que encetou para o funcionamento neste novo ano letivo do Jardim de Infância de Favaios.

- Questiono para quando se prevê a reabertura da piscina interior nas Piscinas Municipais, fechada que está já desde o início deste ano.

Este é um equipamento da maior importância que deve, com a maior brevidade, ser colocado de novo ao serviço da população.

- Em relação ao concurso das "7 Maravilhas à Mesa", A "Mesa de Alijó" não ganhou, mas é meritório ter sido finalista.

Uma palavra de apreço para todos os envolvidos na organização e promoção da "Mesa de Alijó" e a todos nós que votámos e permitimos que se tivesse chegado à final.

Parabéns às Mesas da Região que saíram vencedoras, Vila Real e Mirandela.

É agora altura de Alijó medir o retorno obtido em termos de promoção, em face do nível de investimento efetuado neste concurso televisivo.

- Nas últimas 3 ou 4 reuniões de Câmara, pedi ao Sr. Presidente da Câmara que nos facultasse o documento aprovado pela CIM Douro, com a estratégia de desenvolvimento do Douro até 2030, documento esse que até agora persistiu em ocultar do executivo camarário.

Apesar de o Presidente da Câmara não nos ter facultado esse documento, consegui ter acesso ao mesmo.

Percebi entretanto, a razão pela qual o documento nos tem sido ocultado: é que ao nível das acessibilidades rodoviárias e ferroviárias, este documento que foi também aprovado pelo Presidente da Câmara de Alijó com assento na CIM Douro, não prevê qualquer projeto que envolva o concelho de Alijó.

Isto é, não houve capacidade por parte do Presidente da Câmara, que nos representa naquela entidade, de fazer incluir investimentos estruturantes que possam beneficiar diretamente este concelho, o que é lamentável.

Por exemplo, na ferrovia, prevê-se a eletrificação da linha do Douro até à Régua, que é uma obra que até já tem projeto. Porque razão não se exerceu pressão para que este documento previsse essa eletrificação até ao Pinhão?

Eletrificação até ao Pinhão que foi, aliás, defendida pelo Sr. Deputado do PS na Assembleia da República, Ascenso Simões, no debate que decorreu no passado fim de semana na Régua sobre o futuro da Linha do Douro.

- A propósito, deixo uma palavra de reconhecimento à Associação Vale d'Ouro, que tem sede no nosso concelho por, em parceria com a Câmara Municipal do Peso da Régua, ter promovido o debate "Linha do Douro, um futuro que tarda".

Um debate interessante e oportuno e que foi um precioso contributo para o reconhecimento do valor essencial da Linha do Douro numa estratégia consistente de desenvolvimento económico e social de toda a Região. É agora o tempo de que isso se reflita em futuras opções de investimento.

- Encontra-se em período de consulta pública o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2018-2027.

Não me parece que a Câmara Municipal esteja a fazer o mínimo esforço na divulgação do período de consulta pública deste documento que é estruturante e do qual este concelho esteve privado nos últimos anos.

Aqui apresento a proposta para que o Município realize uma sessão pública para apresentação e explicação deste documento, aberto a toda a população, autarcas e todos os interessados, no decurso deste prazo de consulta pública, para melhor esclarecimento de todos.

Se foi recentemente realizada uma sessão pública para explicação do novo logotipo do Município, por maioria de razão deveria existir uma sessão para apresentar o novo Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, que é uma matéria bastante mais importante.

- Congratulo-me com a assinatura do protocolo de colaboração «Saúde Oral Para Todos», entre o Governo e 65 municípios, incluindo Alijó, o que permitirá a instalação de um gabinete de saúde oral no Centro de Saúde de Alijó."

O Vereador Luis Azevedo (PS) cumprimenta todos os elementos presentes e endereça votos de rápida recuperação à colega de bancada Margarida Cascarejo. Agradece todos os convites recebidos das várias coletividades concelhias e aproveita para desejar que esta época de vindimas que agora se inicia decorra da melhor maneira possível, devolvendo aos viticultores concelhios o justo pagamento pelo esforço desenvolvido ao longo do ano agrícola.

Refere-se seguidamente ao concurso "7 Maravilhas à Mesa" e em jeito de balanço considera ter-se obtido um saldo positivo com a participação concelhia. Agradece o empenho de todos os Alijoenses residentes e não residentes e acrescenta que não obstante discordar de alguns aspetos estratégicos e organizativos decididos pelo Executivo Permanente, reconhece o positivo impacto da nossa participação, na divulgação do território e das suas especificidades características que sendo sedutoras possam ter atraído visitantes e assim contribuir para a dinamização da nossa frágil economia concelhia. Retomando a palavra no seguimento da sua intervenção disse: - Depois dos sucessivos atrasos aqui denunciados que empurraram o início de funcionamento da ETAR de Cheires para tempos tardios, constata-se agora que a estrutura ficou inacabada e acarreta sérios riscos de segurança e salubridade. Solicito uma vistoria urgente à infraestruturas que avalie as condições de funcionamento da ETAR, bem como as suas ligações situadas nos terrenos adjacentes que conduza a um plano de reparação que normalize o seu funcionamento dentro dos parâmetros aceitáveis, acautelando a segurança de todos os que por ali circulam.

- Iniciado que foi o ano letivo 2018/2019, desejo e faço votos para que decorra dentro da normalidade, trazendo estabilidade e motivação a todos os intervenientes, sejam pais, alunos, professores ou auxiliares de ação educativa e Município, por forma a poderem concentrar o seu empenho no verdadeiro objetivo a considerar: a educação e formação dos nossos Jovens que potencie o seu sucesso futuro. Referindo-me à rede educativa concelhia, plasmada na carta educativa municipal, quero questionar o Executivo Permanente sobre o não funcionamento do estabelecimento de ensino



pré-escolar de Favaios. Na verdade, este Jardim de Infância não está oficialmente encerrado, apenas não funciona! Pergunto quem tomou a decisão do seu encerramento, a Câmara Municipal? O Agrupamento de Escolas? Ou ambos?

- Num tempo em que somos tantas vezes confrontados com notícias de manifesto desagrado por parte de tantos Municípios de norte a sul do país opondo-se ao encerramento deste tipo de estabelecimentos de ensino, como se compreende que em Alijó o próprio Executivo permita a extinção da oferta pública da educação pré-escolar numa das principais freguesias do nosso Concelho? Convém esclarecer que este Jardim de Infância tem recursos humanos atribuídos: Uma Educadora de Infância colocada pelo Ministério da Educação e Assistentes Operacionais. Possui instalações em ótimas condições, compostas por todos os setores necessários ao seu ideal funcionamento. Enfim, apetece perguntar a quem interessa este encerramento?! Relembro que o último estabelecimento de ensino inaugurado no nosso Concelho, foi precisamente um Jardim de Infância público na Vila de Sanfins do Douro, onde só existia oferta privada! Termino, reafirmando a importância da educação pré-escolar enquanto alicerce de um percurso educacional bem-sucedido, bem como enquanto apoio familiar importante à sua função educativa. Pelo exposto não se compreende a falta de interesse da Autarquia (Município e Junta de Freguesia) que não se opoem a este encerramento, refletem a pouca importância que atribuem à oferta pública de educação pré-escolar paga pelos nossos impostos e que por isso mesmo constitui um dos nossos direitos enquanto cidadãos portugueses!

A Vereadora Mafalda Mendes (PPD/PSD.CDS-PP) agradece todos os convites que lhe foram dirigidos. Congratula-se com a presença da Mesa de Alijó na final das 7 Maravilhas à Mesa, o facto de não ter sido a mesa vencedora não tira mérito a todo o trabalho de promoção e divulgação levado a cabo pelo Município e comunidade. Este evento permitiu que Alijó tivesse projeção além da região e do país e acredita que o Concelho irá beneficiar com esta enorme visibilidade, principalmente no setor do turismo.

Congratula-se com o protocolo celebrado entre a Administração Regional de Saúde e o Município, um investimento que vai trazer mais igualdade no acesso à medicina dentária. As doenças orais são muito comuns e põem em causa a saúde pública, estas medidas são fundamentais para as combater e melhorar o bem-estar e saúde da população.

Dá os parabéns à Junta de Freguesia de Favaios, bem como a todas as associações envolvidas na organização do Festival do Moscatel, foi mais uma edição participada e rica em momentos culturais.

Congratula-se com estreia da peça "Agnus Dei" pela companhia de teatro Urze, que teve lotação completa no passado 14 de setembro. A estreia marca o início de uma parceria com esta companhia de teatro, que durante o próximo semestre vai trazer a cena mais peças de teatro para todas as idades. Enaltece a Associação Vale Douro pela organização do debate sobre o futuro da linha do Douro, que aconteceu no Peso da Régua, lamenta apenas a ausência do secretário de estado das infraestruturas. Termina desejando um bom regresso às aulas a toda a comunidade escolar.

A Vereadora Sónia Pires (PPD/PSD.CDS-PP) cumprimenta todos os presentes, endereça as melhoras à Vereadora Margarida Cascarejo e espera que a sua recuperação decorra pelo melhor.

Associa-se às palavras do Sr. Presidente e Vereadora Mafalda Mendes, em relação aos vários eventos que decorreram nos últimos dias.

No âmbito da Gala Final das 7 Maravilhas à Mesa, que decorreu em Albufeira, no dia 16 de setembro, realça que apesar de Alijó não ter chegado à vitória, deve ter orgulho do caminho percorrido. Com este evento desenvolveu-se um trabalho muito importante para a promoção e valorização do Concelho de

Alijó, permitindo um grande destaque no panorama nacional e internacional. Viveu-se um momento de afirmação da marca turística, patrimonial e gastronómica de Alijó, possibilitando que todos ficassem a saber que existem inúmeras maravilhas para degustar e visitar no Concelho. Por fim, deixa uma palavra de enorme agradecimento a todos os envolvidos, destacando os técnicos do Município e a Claque por todo o empenho, apoio e carinho manifestado ao longo desta jornada.

Congratula-se com a realização da 1ª Regata de Barcos Rabelo no Douro Vinhateiro, que decorreu no dia 10 de setembro e terminou na vila do Pinhão com uma brilhante atuação do Rancho Folclórico do Pinhão e o Grupo de Bombos de Sanfins do Douro. Dá nota que se trata de uma excelente iniciativa, que se deve repetir nos próximos anos, no entanto é importante salvaguardar as questões meteorológicas para ser bem sucedida.

Posto isto, deixa uma palavra de apreço e reconhecimento para todos os elementos da organização do Festival do Moscatel do Douro.

Na esfera da Educação, deseja a toda a comunidade escolar um excelente ano letivo, cheio de sucessos e aprendizagens significativas. Pela parte da Câmara Municipal, está comprometida a assumir a responsabilidade para que em Alijó se eduque mais e melhor. Informa que está a decorrer a entrega dos livros de fichas a todos os alunos inscritos do 1º e 2º ciclos e no âmbito das bolsas de estudo do ensino superior, no dia 14 de setembro procedeu-se à entrega da respetiva bolsa aos estudantes universitários.

No que diz respeito ao programa Saúde Oral para Todos, realça que a assinatura do protocolo com a ARS Norte, de modo a dotar o Centro de Saúde de Alijó com um gabinete dentista, será um benefício claro e necessário, uma vez que permite toda a população, mesmo com baixa capacidade económica, ter acesso a cuidados de saúde oral.

Cumprindo resposta ao que foi solicitado, dá indicação que o início do ano letivo decorreu com normalidade e todas as Escolas Básicas e Jardins de Infância estão dotadas de pessoal não docente necessário para cumprimento das suas funções. No que concerne ao Jardim de Infância de Favaios, este Município não tem qualquer indicação que esteja fechado, ou seja, que não pertença à rede escolar, no entanto, este ano letivo não tem crianças inscritas.

Toma novamente a palavra o Presidente da Câmara (PPD/PSD.CDS-PP) que, relativamente às obras nas piscinas municipais, informa que o contrato já foi assinado e estão a pressionar o empreiteiro adjudicatário para que as mesmas estejam concluídas o mais rapidamente possível.

Quanto à gala das " 7 Maravilhas à Mesa", havia a esperança de Alijó conseguir ficar nas sete nomeadas, contudo o resultado foi muito positivo.

No que se refere à ETA de Cheires, estão a tentar resolver o problema no mais curto prazo possível.

=====

Antes de serem colocados à discussão e votação os pontos da ordem de trabalhos, pelo chefe da Divisão de Gestão Organizacional foi dito:

"Solicita-se aos membros presentes que, nos termos do n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na eventualidade de verificarem algum impedimento legal na presente reunião, de acordo com o artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, que o comuniquem e que se ausentem na respetiva discussão e votação."

=====

## DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA

### 1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

#### **Ponto 1.1 - Aprovação da Ata\_18\_2018 de 05-09-2018.**

Deliberação: aprovada, por unanimidade.

**Ponto 1.2 – Presente proposta n.º 18 referente ao reconhecimento de Interesse Público para as populações e para a economia local na candidatura à ação n.º 10.2 do PDR 2020, na tipologia referida na alínea f) do art.º 2.º da Portaria n.º 152/2016, de 25/05 – Renovação das Aldeias. Medida 10 LEADER – Operação 10.2.1.6 Renovação de Aldeias, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a remessa do presente assunto à Assembleia Municipal, conforme alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, para aprovação nos termos da alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º da citada Lei.

Os Vereadores Miguel Rodrigues (PS) e Luís Azevedo (PS) apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Qualquer medida de “renovação de aldeias” merece sempre o nosso acolhimento.

Todavia, não é aqui definido nenhum projeto de investimento, nenhuma informação nos tendo aqui sido prestada.

Em reunião de Câmara, o Sr. Presidente da Câmara especificou que esta medida se destinará à criação e homologação de vários percursos pedestres no território concelhio.”

### 2. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

**Ponto 2.1 – Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2018/09/14, apresentando um total de disponibilidades de 4.990.786,93€, sendo 3.977.416,81€ de dotações orçamentais e 1.013.370,12 € de dotações não orçamentais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: tomado conhecimento.

**Ponto 2.2 – Presente informação n.º 2018/274 apresentando o relatório de análise económico-financeira e execução orçamental – 1.º semestre de 2018 – remetido pelo auditor externo, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: aprovado, por unanimidade, retirar o presente assunto da ordem de trabalhos e reenviar para a Divisão Administrativa e Financeira, em virtude de ter sido detetado um lapso no relatório.

**Ponto 2.3 – Presente informação n.º 2018/277 referente à 23.ª modificação aos Documentos Previsionais para 2018, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: tomado conhecimento.



**Ponto 2.4 – Presente informação n.º 2018/279 referente à reprogramação do Plano Plurianual de Investimentos 2018 – reabilitação do solar Casa dos Nouras, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: aprovado, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a reprogramação do PPI 2018 e a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual referente aos anos de 2019 e 2020 da empreitada para “Reabilitação do solar Casa dos Nouras”, em cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e nos artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

**Ponto 2.5 – Presente informação n.º 2018/280 referente à reprogramação do Plano Plurianual de Investimentos 2018 – regeneração urbana – requalificação da área envolvente ao plátano de Alijó, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: aprovado, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a reprogramação do PPI 2018 e a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual referente ao ano de 2019 da empreitada para “Regeneração Urbana – requalificação da área envolvente ao plátano de Alijó”, em cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e nos artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

**Ponto 2.6 – Presente informação n.º 2018/283 referente à 24.ª modificação aos Documentos Previsionais para 2018 - revisão, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: aprovado, por unanimidade, a 24.ª modificação aos DP2018, conforme proposta apresentada.

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09.

### **3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – GESTÃO ORGANIZACIONAL**

**Ponto 3.1 – Presente informação propondo o recurso à reserva de recrutamento para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: aprovado, por unanimidade, o recurso à reserva de recrutamento para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, nos termos propostos.

### **4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**Ponto 4.1 – Presente a informação n.º 2018/62 propondo a criação de um lugar de estacionamento reservado às viaturas do Centro Social e Recreativo de Vilar de Maçada, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: aprovada, por unanimidade, nos termos da informação técnica. Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09.

## 5. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

**Ponto 5.1 – Presente a informação n.º 2018/21 referente ao concurso público – Reabilitação do Solar – Casa dos Nouras – Obras de Reabilitação (casa Solar – Casa dos Nouras – Casa de Mostras e Amostras de Produtos Endógenos) – Proj: 2017/II/130 – aprovação de listas de erros e omissões, alteração do preço base e publicação em Diário da República, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: aprovada, por unanimidade, nos termos da informação técnica.

Os Vereadores Miguel Rodrigues (PS) e Luís Azevedo (PS) apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Tratando-se de um investimento que deve ter comparticipação de fundos comunitários no âmbito do PARU (Plano de Ação de Reabilitação Urbana), aqui manifestámos as nossas preocupações, no sentido de que os atrasos verificados neste processo não comprometam essa comparticipação.”

**Ponto 5.2 – Presente a informação n.º 2018/22 referente ao concurso público – Regeneração Urbana - Requalificação da área envolvente ao plátano de Alijó – proj. 2018/II/1 – aprovação de listas de erros e omissões, retificação de peça de procedimento e publicação em Diário da República da prorrogação do prazo de entrega das propostas, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.**

Deliberação: aprovada, por unanimidade, nos termos da informação técnica.

Os Vereadores Miguel Rodrigues (PS) e Luís Azevedo (PS) apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Tratando-se de um investimento que deve ter comparticipação de fundos comunitários no âmbito do PARU (Plano de Ação de Reabilitação Urbana), aqui manifestámos as nossas preocupações, no sentido de que os atrasos verificados neste processo não comprometam essa comparticipação.”

=====

***Por unanimidade dos membros presentes, e nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, as deliberações foram aprovadas em minuta.***

### APROVAÇÃO DA ATA

Depois de lida, a Câmara deliberou, em reunião do dia 09/10/2018, aprovar a presente ata, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Presidente da Câmara, e por mim, chefe da Divisão Administrativa e Financeira desta Autarquia.

O Presidente da Câmara



José Rodrigues Paredes

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Luís Filipe Mapeta Carvalho